



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 059/2018/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229664/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, com sede sito a ROD BR 101 SUL KM 84 01 BLOCO 01 A 04 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE – telefone (65) 3611-1204/1202/1200 – e-mail: vantoir_santos@praxair.com, neste ato representado pelo Sr.º RODINEY VIZOTTO BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

OS CONTRATANTES: Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SES/MT, oriunda do PREGÃO nº 059/2018/SES/MT, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 229664/2018, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto apostilar o Contrato nº 007/2019/SES/MT, para incluir o Hospital Regional de Sinop, Hospital Estadual Santa Casa e Hospital Regional de Rondonópolis.

   



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Segunda – DA INCLUSÃO

2.1. Incluir o Hospital Regional de Sinop, Hospital Regional de Rondonópolis e Hospital Santa Casa, nas Cláusulas Segunda, Quarta, Décima e Décima Primeira.

2.2 Os serviços serão realizados no Estado de Mato Grosso.

2.2.1 - Nos seguintes endereços:

- **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP - (LOTE 03)**

Rua Das Caviúnas, 1759 – Setor Comercial. CEP 78550 -098, Sinop/MT

- **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS "IRMÃ ELZA GIVOVANELLA" (LOTE 01)**

Rua 13 de maio, 2366, Jardim Guanabara, 78710-080, Município de Rondonópolis

- **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA – (LOTE 01)**

situada na Praça do Seminário, nº 141, Dom Aquino, CEP 78015-325, Cuiabá – MT

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 007/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2020

Ederson Antunes
Gerente Executivo
White Martins Gases Ind. Ltda
CPF: 607.970.291-68

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Rodiney Barbosa
Ger. Regional - Unid Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda
CPF: 008.498.331-08

RODINEY VIZOTTO BARBOSA
White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda

